
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 258/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa W2 - AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ sob nº 41.424.264/000-50, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CARGOS PÚBLICOS. O valor total a ser pago é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de dispensa de licitação.

Conquista D'Oeste, 13 de março de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb670d68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar